



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2781 – Ano 12 Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decreto	2
Edital de Notificação Fiscal.....	7
Ata 05 do Edital de Chamada Pública nº 157/PMC/2021- Alterado.....	7
Ata 04 da Tomada de Preços nº 201/PMC/2021.....	8
Ata 05 da Tomada de Preços nº 226/PMC/2021.....	9
Avisos de Licitações.....	9
Aviso de Suspensão de Licitação.....	10
Avisos de Penalidades.....	11
Errata do Edital nº 011/2021.....	12
Anexo – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	12

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.933, de 30 de julho de 2021.

Denomina Rua Iris Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Iris Branco**, a atual Rua SD-1662-084, localizada no Bairro Ana Maria, a qual tem início no limite do Loteamento 2001, ao lado da área verde, prosseguindo no sentido Leste, até a Rua SD-1654-084.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

/erm.

PL 42/2021 – Autoria: Vereadora Geovana Benedet Zanette

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 1179/21, de 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre os critérios e os parâmetros normativos vigentes a serem observados para a apuração do valor de mercado dos imóveis urbanos situados no município de Criciúma através de um sistema científico de avaliação de bens imóveis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município, de 5 de julho de 1990, e

CONSIDERANDO que as avaliações imobiliárias, vistorias, arbitramento, perícias, laudos e pareceres imobiliários são trabalhos eminentemente técnicos, atualmente normatizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CONSIDERANDO que a metodologia avaliatória é escolhida basicamente em função da natureza do bem avaliado, da finalidade, da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações subsidiárias obtidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que impede o fornecimento de serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, na sua inexistência, com as diretrizes das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

CONSIDERANDO a normatização, pela ABNT, dos procedimentos gerais na avaliação de bens, através da norma NBR 14653-1, e das avaliações de imóveis urbanos através da norma NBR 14653-2;

CONSIDERANDO que, dentre os métodos existentes para avaliação de imóveis, o método comparativo direto de dados de mercado é a opção mais utilizada, porquanto se leva em conta ofertas de compra e venda na região do bem, e critérios como localização, áreas, padrão de acabamento e estado de conservação da construção, o que minimiza a subjetividade do avaliador, como preconizado pelas normas da ABNT;

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto Municipal regulamenta o procedimento, os parâmetros e os critérios utilizados para apuração do valor de mercado dos imóveis situados no município de Criciúma.

Art. 2º A autoridade administrativa, legalmente habilitada, responsável pela apuração deverá utilizar-se de critérios objetivos, fundamentados nas normas técnicas expedidas pela ABNT, visando obter informações sobre o valor venal dos imóveis, por meio dos elementos aferidos no mercado imobiliário, utilizando-se de métodos diretamente compatíveis com a demanda, inclusive baseando-se em empresas imobiliárias e em corretores de imóveis estabelecidos no Município, bem como de quaisquer outros órgãos competentes, a fim de reunir elementos necessários à esmerada avaliação.

DAS NORMAS TÉCNICAS PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Art. 3º Para efeitos de determinação de apuração do valor metro quadrado do terreno e do imóvel construído, aplicam-se os preceitos constantes na NBR 14.653 (partes 1 e 2) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

DO LEVANTAMENTO DE DADOS DE MERCADO

Art. 4º Os levantamentos de dados de mercado, supracitados, basear-se-ão, preferencialmente, no sistema informatizado e parametrizado para a coleta de informações na rede mundial de computadores, bem como na base histórica de dados existente, podendo estes dados serem compilados de forma a possibilitar a análise das seguintes formas:

- I - Criação e manutenção de um banco de dados georreferenciado de amostras de imóveis em oferta no mercado imobiliário;
- II - Criação de modelagem geoestatística para a elaboração de uma matriz de valores de metro quadrado de terrenos;

III - Representação espacial dos valores de metro quadrado dos terrenos;

IV - Atualização sistemática dos modelos geoestatísticos a partir da inserção de novas amostras obtidas em ambiente colaborativo;

V - Utilização do valor de metro quadrado para a geração de avaliação imobiliária utilizando equações matemáticas para determinação dos valores dos imóveis

VI - Informações do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI;

VII - Informações do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Santa Catarina (SINDUSCON/SC), que calcula e divulga mensalmente o Custo Unitário Básico - CUB, índice do setor da construção civil largamente utilizado pelas empresas em seus contratos de compra e venda, entre outras utilidades;

VIII - Valores de comercialização de imóveis utilizados pelas construtoras e incorporadoras;

IX - Banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda do município de Criciúma, mediante consulta de outras transmissões dos mesmos imóveis, semelhantes ou assemelhados;

DOS CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Art. 5º Para fins de apuração do valor de mercado do imóvel, deverão ser consideradas as seguintes variáveis:

I – Situação do terreno na quadra;

II – Topografia do terreno;

III – Pedologia do terreno;

IV – Padrão construtivo do imóvel construído;

V – Idade do imóvel construído;

VI – Estado de conservação do imóvel construído;

VII - Corredores de serviço;

VIII - Condomínios horizontais;

IX – Área de vulnerabilidade habitacional.

Art. 6º De modo a permitir avaliação do imóvel construído, utilizar-se-á a metodologia baseada no Custo de Reprodução, prevista na NBR 15.653-2.

Parágrafo único. Para aplicabilidade do Custo de Reprodução, utilizar-se-á a tabela Custo Unitário Básico (CUB) do Estado de Santa Catarina, atualizado mensalmente.

DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS POR PERITOS AVALIADORES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 7º Para imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), havendo laudo técnico emitido por perito avaliador vinculado às instituições financeiras, poderá ser considerado o valor informado por este laudo, dada a sua capacidade técnica, sua expertise e a análise do caso concreto.

DAS FINALIDADES

Art. 8º A apuração do valor de imóvel urbano será utilizada para diversas finalidades, como, por exemplo:

I – Permuta;

II – Compra e venda;

III – Desapropriação;

IV - Contribuição de melhoria;

V - Atualização do valor patrimonial para fins contábeis;

VI – Locação de imóveis de terceiros pela Administração Municipal, de acordo com a alínea c, do inciso I, do art. 17 e o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666 de 1993;

VII – Em qualquer situação onde a Administração Municipal necessite conhecer o valor de mercado dos imóveis em seu território.

DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Art. 9º As bases de dados levantadas, os sistemas de avaliação e as demais ferramentas desenvolvidas para fins de cumprimento das disposições deste Decreto poderão ser compartilhadas com outros órgãos da Administração Direta e Indireta, de quaisquer dos entes e das esferas dos três poderes, por meio de realização de convênio de cooperação.

Art. 10 Mediante instrumento específico, poderá ser autorizado o acesso ao sistema informatizado de apuração do valor dos imóveis situados no município de Criciúma aos Tabeliães e escrivães.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os valores de mercado dos imóveis apurados pelos métodos previstos neste Decreto têm presunção relativa de veracidade e poderão ser discutidos nas vias recursais legalmente previstas.

Art. 12 O resultado da aplicação dos procedimentos, dos parâmetros e dos critérios normatizados por este decreto, serão compilados e resultarão em “LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL”, conforme modelo constante no Anexo Único.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
VKE//erm.

ANEXO ÚNICO



Governo do Município de Criciúma
Laudo de Avaliação do Valor de Mercado de Imóvel
Baseado em métodos de avaliação em massa conforme ABNT/NBR 14.653

PROPRIETÁRIO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CADASTRO Nº

ENDEREÇO

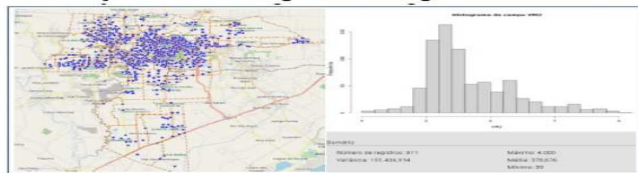
BAIRRO

Mapa de Localização do Imóvel

Modelo de Avaliação em Massa

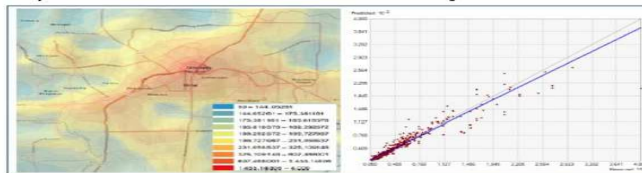
Amostragem

Distribuição da Amostragem e Histograma do VM2



Geoestatística

Superfície do VM2 e Gráfico de Validação Cruzada



Equações de Avaliação em Massa

$$\text{Área} \times \text{VM2COR} \times \left(\left(\frac{300}{\text{Área}} \right) \right)^{0.45} \times \left(\begin{matrix} 0.0721 \times \ln(\text{Área}) - 0.2114, & \text{if } \text{Área} < 10000 \\ \text{otherwise} \end{matrix} \right) \times \text{Fator_Situacao} \times \text{Fator_Topografia} \times \text{Fator_Pedologia}$$

Equação da Avaliação de Construção

$$\left(0.2 + 0.8 \times \left(\frac{\text{Área} \times \text{Padrão Construtivo} \times \left(\begin{matrix} \text{Material de parede} - \text{Idade}, & \text{if } \text{Material de parede} - \text{Idade} \leq 0 \\ \text{otherwise} \end{matrix} \right)}{\text{Material de parede}} \right) \right)$$

Parâmetros Utilizados na Avaliação

Terreno

Terrenos	Valor do metro quadrado	Área	Situação	Topografia	Pedologia	Valor R\$
Variáveis						
Fator de Ponderação						

Resultado da Avaliação (Valor de Mercado do Imóvel)

Avaliação do terreno:

Avaliação total das construções:

Avaliação total do imóvel:

Anexo I – Tabelas dos Fatores de Ponderação para Avaliação dos Terrenos

Far: fator de área (Far)

Area (m²)	Fator de Área	Area (m²)	Fator de Área	Area (m²)	Fator de Área
0,00	200,00	1,100	4,500,01	5,000,00	0,350
200,00	300,00	1,050	5,000,01	6,000,00	0,300
300,00	400,00	1,000	6,000,01	7,000,00	0,250
400,00	450,00	0,975	7,000,01	8,000,00	0,200
450,01	500,00	0,950	8,000,01	9,000,00	0,175
500,01	600,00	0,925	9,000,01	10,000,00	0,160
600,01	700,00	0,900	10,000,01	12,500,00	0,150
700,01	800,00	0,850	12,500,01	15,000,00	0,140
800,01	900,00	0,800	15,000,01	17,500,00	0,130
900,01	1,000,00	0,750	17,500,01	20,000,00	0,125
1,000,01	1,250,00	0,700	20,000,01	22,500,00	0,120
1,250,01	1,500,00	0,650	22,500,01	25,000,00	0,115
1,500,01	1,750,00	0,600	25,000,01	30,000,00	0,110
1,750,01	2,000,00	0,550	30,000,01	35,000,00	0,100
2,000,01	2,500,00	0,500	35,000,01	40,000,00	0,095
2,500,01	3,000,00	0,450	40,000,01	45,000,00	0,090
3,500,01	4,000,00	0,400			

Fsq: fator de situação na quadra (Fsq)

Situação na Quadra	Índice
1- Esquina	1,10
2- Meio de Quadra – Mais de 1 Frente	1,10
3- Meio de Quadra	1,00
4- Fundos	0,85
5- Encravado	0,70

F_{top} : fator de topografia (F_{ton})

Topografia	Índice
1- Plano	1,00
2- Aclive Suave	0,95
3- Aclive Acentuado	0,90
4- Declive Suave	0,90
5- Declive Acentuado	0,85
6- Irregular	0,70

F_{ped} : fator de pedologia (F_{ped})

Condição da Superfície	Índice
1- Firme	1,00
2- Rochoso	0,97
3- Brejoso/Alagável	0,95
4- Inundável	0,90
5- Rejeito de Carvão	0,85

Anexo II – Tabelas do Custo de Reprodução (CUB) para avaliação das construções

Construções em alvenaria

Padrão	CR (R\$)
Alto	2.514,76
Médio Alto	
Médio	
Médio Baixo	
Baixo	

Construções mistas

Padrão	CR (R\$)
Alto	
Médio Alto	
Médio	
Médio Baixo	
Baixo	

Construções em madeira

Padrão	CR (R\$)
Alto	
Médio Alto	
Médio	
Médio Baixo	
Baixo	

Fid: fator de idade

Fid: $0,20 + 0,80 * [(K - N) / K]$

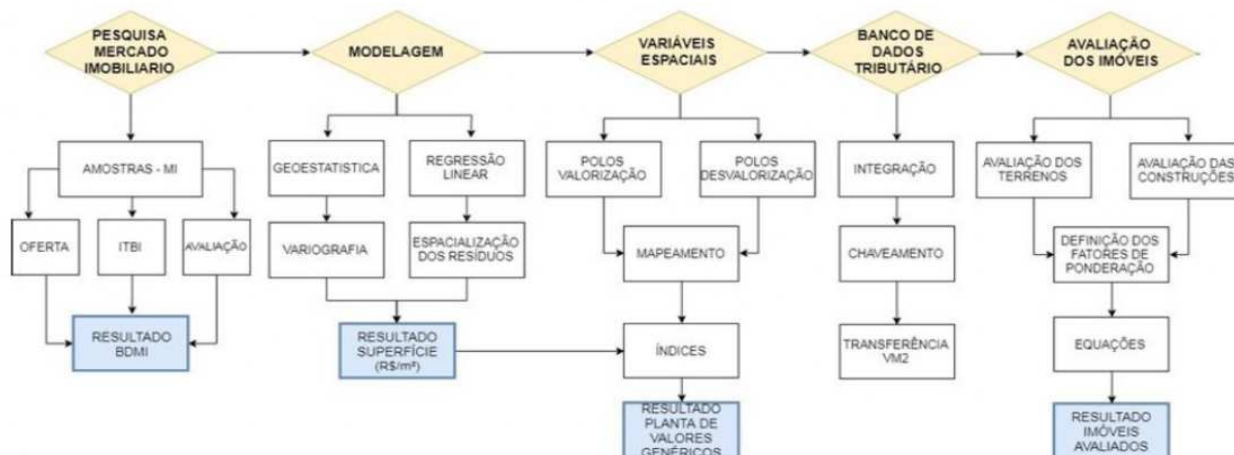
onde:

K = vida útil da construção (anos)

N = idade da construção (anos)

Metodologia

ESTRUTURA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM MASSA DE IMÓVEIS – VM2INFO



A avaliação em massa por modelagem utiliza critérios científicos e tem o propósito de ser utilizada como referência para a definição do valor de mercado de imóveis. Seu processo utiliza métodos consagrados de estatística e dados do mercado imobiliário. O trabalho é preconizado pela NBR 14.653-2 e utiliza o método comparativo direto de dados em oferta no mercado imobiliário. Para avaliação dos terrenos, emprega funções e modelos geoestatísticos para inferência espacial, considerando suas características intrínsecas e extrínsecas. Para avaliação das construções, utiliza modelos de custo de reprodução tendo como referência a tabela CUB/SC. O processo é dinâmico e colaborativo. Sua estrutura favorece a observação e monitoramento contínuo do mercado imobiliário, permitindo o ajuste dos modelos na medida em que ocorre a transformação do território. Os procedimentos, parâmetros e critérios utilizados nesta avaliação estão em conformidade com o Decreto SF/nº 1179/21, de 29 de julho de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Criciúma, ____ de _____ de _____.

Avaliação de número: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Edital de Notificação Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 004 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: **039.438.979-40**

Notificações Fiscais: **396322/2021, 396324/2021 e 5216/2021**

Valor do Documento: **R\$ 6.217,73, R\$ 3.745,25 e 9.054,59, respectivamente.**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte no Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Celito Heinzen Cardoso – Secretário Municipal da Fazenda

Antonella Greniuk Rigo – Matrícula 57.085 – Auditora Fiscal de Rendas e Tributos

Fernando Ramires Coleti – Matrícula 57.084 – Auditor Fiscal de Rendas e Tributos

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 – ALTERADO

PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PUBLICOS OFICIAIS

(Processo Administrativo Nº. 605856)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DO SORTEIO DE REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO LEILÃO.

OBJETO: Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física ou jurídica, mediante CREDENCIAMENTO, para a realização leilão de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Criciúma-SC, conforme as disposições deste edital e de acordo com as condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Às dezesseis horas, do dia três, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 - ALTERADO. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que foram recebidos os termos de credenciamentos conforme item 9 do edital, de todos os leiloeiros credenciados, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente ao sorteio que definirá o leiloeiro que realizará o primeiro leilão conforme item 12 do edital. O primeiro leilão tem como objetivo: **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS e EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **11/08/2021 (quarta-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para sorteio do leiloeiro que realizará o primeiro leilão, com ou sem a presença dos leiloeiros credenciado, na sala de licitações do município de Criciúma. Os leiloeiros serão comunicados desta decisão através da notificação (cópia desta ATA) enviada via correio eletrônico (e-mail), bem como da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h25min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos três dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

Criciúma-SC, 03 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO:** EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 - ALTERADO**OBJETIVO:** ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS e EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Prezados leiloeiros: **LUCIO UBIALLI; MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL; ARIDINA MARIA DO AMARAL; ROGER WENNING; MICHELE P. DA ROSA SANDOR; SIMONE WENING; GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO; PAULO ROBERTO WORM; MAGNUN LUIZ SERPA; DIORGENES VALÉRIO JORGE; OSMAR SÉRGIO COSTA; ANDERSON LUCHTENBERG; RODRIGO SCHMITZ; EDUARDO SCHMITZ; ULISSES DONIZETE RAMOS; ROGÉRIO DAMIANI; LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES; JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI; JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA; PAULO ALEXANDRE HEISLER; FABIO MARLON MACHADO; RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR; JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ; DANIEL ELIAS GARCIA e JULIO RAMOS LUZ**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 - ALTERADO, comunicamos a realização da 6ª (Sexta) sessão e convocamos a participar dela os leiloeiros elencados acima, que terá por finalidade o sorteio que definirá o leiloeiro que realizará o primeiro leilão conforme item 12 do edital, em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 605856, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 11/08/2021 (quarta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**ATA 04 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 201/PMC/2021**

(Processo Administrativo Nº. 609080)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES A PROCURADORIA GERAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de engenharia rodoviária de implantação da AVENIDA ANTÔNIO SCOTTI, ligando a rodovia Jorge Lacerda até a rodovia Luiz Rosso, com 3,6Km de extensão, no Município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia três, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento do recurso de **CONTRARRAZÕES**: Nº 616083 protocolado pela empresa SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA e encerramento dos prazos de contrarrazões. Diante disso a comissão encaminha os recursos Nº 615232 protocolado pela empresa SC GEOTECNOLOGIA LTDA e através do e-mail pela empresa OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA de (RAZÕES), Nº 616083 protocolado pela empresa SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, de (CONTRARRAZÕES) à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. Os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h15min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações (terça-feira), aos três dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente**ANTONIO DE OLIVEIRA**
Membro-Secretário**ALAN NUNES CARDOSO**
Membro

ATA 05 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 226/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 612471)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA WEST ENGENHARIA LTDA, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 04, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de urbanização de uma área de 15.074,27m² do entorno da E.M.E.B. FILHO DO MINEIRO, localizada na rua João Manoel Sebastião, bairro Metrópol no Município de Criciúma-SC.

As dezesseis horas e trinta minutos, do dia três, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafo. Aberto os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu a proposta com as devidas correções, no valor global de R\$899.878,90 (Oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e que estava correta e que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pela Servidora Engª Joice M. de Medeiros Martignago e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	WEST ENGENHARIA LTDA	R\$899.878,90
2ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$999.000,00
3ª	NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$1.064.181,51
4ª	AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$1.092.802,61
5ª	MTX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.100.264,60
6ª	V. DOS SANTOS GUIDI (CONSTRUTORA META)	R\$1.127.407,03
7ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$1.139.801,21
8ª	TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$1.142.202,92
9ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$1.179.001,21

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Micro Empresa), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora WEST ENGENHARIA LTDA**, que ofertou o valor global de **R\$899.878,90 (Oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h45min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos três dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 257/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 610794)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, **SOB DEMANDA**, de manutenção corretiva e preventiva em radiadores, num total de 400 horas trabalhadas, afim de atender as necessidades dos veículos, caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 13 de agosto de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 13 de agosto de 2021 às 14h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no site www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 03 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 059/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº 615367)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 16 de agosto de 2021, às 13h30min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 03 DE AGOSTO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 612966)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais de construção, para aquisições futuras, em atendimento aos prédios públicos do Município e diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações da Administração Pública Municipal de Criciúma/SC, a fim de ajustar os valores da planilha orçamentária que se encontram defasados. Paço Municipal “Marcos Rovaris”.

03 de agosto de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Avisos de Penalidades

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 130/2021, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **MULTA** à empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 029/FMS/2020, decorrente da infração a Cláusula Terceira 3.1.1, e Cláusula Sétima, itens 7.2.4 em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo nº 596931/2020.

Criciúma, 12 de julho de 2021.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente

Caroline Vicente Guidi - Membro

Claudenir Leoncio Alexandre - Membro

Fabrizio Agnes Rodrigues - Membro

Janes Scarpatto Barcelos - Membro

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 130/2021, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **MULTA** à empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 026/FMS/2020, decorrente da infração a Cláusula Terceira 3.1.1 em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo nº 611194/2021.

Criciúma, 12 de julho de 2021.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente

Caroline Vicente Guidi - Membro

Claudenir Leoncio Alexandre - Membro

Fabrizio Agnes Rodrigues - Membro

Janes Scarpatto Barcelos - Membro

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 130/2021, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **MULTA** à empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 014/FMS/2020, decorrente da infração a Cláusula Terceira 3.1.1, em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo nº 591865/2020 e apensos.

Criciúma, 06 de julho de 2021.

Djonathan Cucker Del Castanhel – Presidente

Caroline Vicente Guidi - Membro

Claudenir Leoncio Alexandre - Membro

Fabrizio Agnes Rodrigues - Membro

Janes Scarpatto Barcelos - Membro

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 130/2021, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **MULTA** na ordem de 1%(um por cento) calculado sobre o valor da AF emitida não cumprida à empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 028/FMS/2020, decorrente da infração a Cláusula Terceira 3.1 e 3.5 e Cláusula oitava 8.2.3 e 8.2.4, em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo nº 594154/2020.

Criciúma, 05 de julho de 2021.

Djonathan Cucker Del Castanhel – Presidente

Caroline Vicente Guidi - Membro

Claudenir Leoncio Alexandre - Membro

Fabrizio Agnes Rodrigues - Membro

Janes Scarpatto Barcelos - Membro

Errata do Edital nº 011/2021

Governo Municipal de Criciúma

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** comunica a retificação do EDITAL Nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16/06/2021, sob o nº2746, página 02, Ano 12:

ONDE SE - LÊ:

5. DOS VENCIMENTOS

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL					
	20 HORAS			30 HORAS		
	Salário Base	Regência Classe 40%	Total	Salário Base	Regencia Classe 40%	Total
PROFESSOR I	R\$1.523,09	R\$609,23	R\$2.132,32	R\$2.284,63	R\$913,85	R\$3.198,48
PROFESSOR III	R\$1.842,92	R\$737,17	R\$2.580,09	R\$2.764,39	R\$1.216,33	R\$4.257,15

LEIA - SE:

5. DOS VENCIMENTOS

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL					
	20 HORAS			30 HORAS		
	Salário Base	Regência Classe 40%	Total	Salário Base	Regencia Classe 40%	Total
PROFESSOR I	R\$ 1.523,09	R\$ 609,23	R\$2.132,32	R\$ 2.284,63	R\$ 913,85	R\$ 3.198,48
PROFESSOR III	R\$1.842,92	R\$ 737,17	R\$2.580,09	R\$ 2.764,39	R\$1.105,75	R\$ 3870,14

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

Anexo - Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Anexo 1

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.992.000,00	1.237.992.000,00	146.333.851,72	11,82	460.344.266,19	37,18	777.647.733,81
RECEITAS CORRENTES	1.143.875.500,00	1.143.875.500,00	143.147.735,56	12,51	443.915.702,55	38,81	699.959.797,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	329.155.000,00	329.155.000,00	35.053.500,34	10,65	121.694.586,39	36,97	207.460.413,61
IMPOSTOS	249.187.000,00	249.187.000,00	27.964.536,40	11,22	98.828.785,01	39,66	150.358.214,99
TAXAS	79.968.000,00	79.968.000,00	7.088.963,94	8,86	22.865.801,38	28,59	57.102.198,62
CONTRIBUIÇÕES	36.495.800,00	36.495.800,00	7.259.827,97	19,89	21.134.766,40	57,91	15.361.033,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.145.800,00	16.145.800,00	3.694.309,45	22,88	8.730.214,72	54,07	7.415.585,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.350.000,00	20.350.000,00	3.565.518,52	17,52	12.404.551,68	60,96	7.945.448,32
RECEITA PATRIMONIAL	22.024.500,00	22.024.500,00	2.206.342,37	10,02	25.206.032,84	114,45	-3.181.532,84
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.192.000,00	3.192.000,00	177.967,94	5,58	1.040.344,12	32,59	2.151.655,88
VALORES MOBILIÁRIOS	16.002.500,00	16.002.500,00	1.817.341,90	11,36	3.554.656,19	22,21	12.447.843,81
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISÃO E OUTRAS FORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	-20.400.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.830.000,00	2.830.000,00	211.032,53	7,46	211.032,53	7,46	2.618.967,47
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	725.752.500,00	725.752.500,00	94.759.127,51	13,06	267.708.229,99	36,89	458.044.270,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	335.327.500,00	335.327.500,00	42.053.781,74	12,54	117.804.441,33	35,13	217.523.058,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	223.000.000,00	223.000.000,00	28.271.598,81	12,68	75.050.765,10	33,66	147.949.234,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	587.746,43	691,47	-502.746,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.555.000,00	2.555.000,00	78.385,10	3,07	390.094,58	15,27	2.164.905,42
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	164.435.000,00	164.435.000,00	24.344.461,86	14,80	73.860.641,52	44,92	90.574.358,48
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	350.000,00	350.000,00	10.900,00	3,11	14.541,03	4,15	335.458,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.167.700,00	30.167.700,00	3.868.937,37	12,82	8.172.086,93	27,09	21.995.613,07
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000.000,00	20.000.000,00	1.994.800,02	9,97	4.998.679,01	24,99	15.001.320,99
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.876.500,00	1.876.500,00	400.246,95	21,33	766.397,63	40,84	1.110.102,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.291.200,00	8.291.200,00	1.473.890,40	17,78	2.407.010,29	29,03	5.884.189,71
RECEITAS DE CAPITAL	94.116.500,00	94.116.500,00	3.186.116,16	3,39	16.428.563,64	17,46	77.687.936,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.800.000,00	65.800.000,00	0,00	0,00	9.108.584,56	13,84	56.691.415,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	35.800.000,00	35.800.000,00	0,00	0,00	9.108.584,56	25,44	26.691.415,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.710.000,00	5.710.000,00	228.430,30	4,00	1.238.221,62	21,69	4.471.778,38
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.220.000,00	3.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.220.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.490.000,00	2.490.000,00	228.430,30	9,17	1.238.221,62	49,73	1.251.778,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.606.500,00	22.606.500,00	2.957.685,86	13,08	6.081.757,46	26,90	16.524.742,54

Continua 1/4

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.992.000,00	1.237.992.000,00	146.333.851,72	11,82	460.344.266,19	37,18	777.647.733,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.991.000,00	15.991.000,00	397.635,83	2,49	940.401,02	5,88	15.050.598,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.580.500,00	5.580.500,00	1.600.000,01	28,67	1.600.000,01	28,67	3.980.499,99
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	785.000,00	785.000,00	960.050,02	122,30	3.541.356,43	451,13	-2.756.356,43
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.508.000,00	40.508.000,00	8.592.468,96	21,21	23.572.427,73	58,19	16.935.572,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.278.500.000,00	1.278.500.000,00	154.926.320,68	12,12	483.916.693,92	37,85	794.583.306,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.278.500.000,00	1.278.500.000,00	154.926.320,68	12,12	483.916.693,92	37,85	794.583.306,08
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	7.397.961,61	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.278.500.000,00	1.278.500.000,00	154.926.320,68	12,12	491.314.655,53	38,43	787.185.344,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	38.355.219,64	—	—	38.355.219,64	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	38.355.219,64	—	—	38.355.219,64	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	.206.319.750,00	.278.929.468,47	160.695.943,59	663.855.795,39	615.073.673,08	155.481.848,09	466.282.822,04	812.646.646,43	427.388.858,73
DESPESAS CORRENTES	987.706.250,00	.026.841.052,89	130.545.321,47	530.964.541,41	495.876.511,48	133.424.286,33	397.758.426,70	629.082.626,19	369.360.994,06

Continua 2/4

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	.206.319.750,00	.278.929.468,47	160.695.943,59	663.855.795,39	615.073.673,08	155.481.848,09	466.282.822,04	812.646.646,43	427.388.858,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.910.000,00	417.533.600,00	64.795.926,60	165.524.925,78	252.008.674,22	64.871.813,93	165.418.845,65	252.114.754,35	155.785.397,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.300.000,00	5.300.000,00	1.151.333,99	3.360.576,87	1.939.423,13	613.497,32	2.822.740,20	2.477.259,80	2.701.983,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.496.250,00	604.007.452,89	64.598.060,88	362.079.038,76	241.928.414,13	67.938.975,08	229.516.840,85	374.490.612,04	210.873.612,83
DESPESAS DE CAPITAL	215.613.500,00	249.088.415,58	30.150.622,12	132.891.253,98	116.197.161,60	22.057.561,76	68.524.395,34	180.564.020,24	58.027.864,67
INVESTIMENTOS	209.313.500,00	240.488.415,58	26.804.191,52	124.682.200,68	115.806.214,90	19.889.097,14	61.493.308,02	178.995.107,56	51.522.390,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.300.000,00	8.600.000,00	3.346.430,60	8.209.053,30	390.946,70	2.168.464,62	7.031.087,32	1.568.912,68	6.505.474,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	72.180.250,00	72.109.489,22	8.702.947,96	25.031.833,49	47.077.655,73	8.702.947,96	25.031.833,49	47.077.655,73	22.493.977,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	.278.500.000,00	.351.038.957,69	169.398.891,55	688.887.628,88	662.151.328,81	164.184.796,05	491.314.655,53	859.724.302,16	449.882.836,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	.278.500.000,00	.351.038.957,69	169.398.891,55	688.887.628,88	662.151.328,81	164.184.796,05	491.314.655,53	859.724.302,16	449.882.836,44
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	34.033.857,48
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	.278.500.000,00	.351.038.957,69	169.398.891,55	688.887.628,88	—	164.184.796,05	491.314.655,53	—	483.916.693,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Continua 3/4

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	40.508.000,00	40.508.000,00	8.592.468,96	21,21	23.572.427,73	58,19	16.935.572,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.508.000,00	40.508.000,00	8.592.468,96	21,21	23.572.427,73	58,19	16.935.572,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.508.000,00	40.508.000,00	8.592.468,96	21,21	23.572.427,73	58,19	16.935.572,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.508.000,00	40.508.000,00	8.592.468,96	21,21	23.572.427,73	58,19	16.935.572,27

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Intra-Orçamentárias	72.180.250,00	72.109.489,22	8.702.947,96	25.031.833,49	47.077.655,73	8.702.947,96	25.031.833,49	47.077.655,73	22.493.977,71
DESPESAS CORRENTES	57.680.250,00	57.609.489,22	6.423.769,54	18.194.298,23	39.415.190,99	6.423.769,54	18.194.298,23	39.415.190,99	15.656.442,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.380.250,00	52.309.489,22	5.142.846,68	14.592.392,06	37.717.097,16	5.142.846,68	14.592.392,06	37.717.097,16	12.054.536,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.300.000,00	5.300.000,00	1.280.922,86	3.601.906,17	1.698.093,83	1.280.922,86	3.601.906,17	1.698.093,83	3.601.906,17
DESPESAS DE CAPITAL	14.500.000,00	14.500.000,00	2.279.178,42	6.837.535,26	7.662.464,74	2.279.178,42	6.837.535,26	7.662.464,74	6.837.535,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.500.000,00	14.500.000,00	2.279.178,42	6.837.535,26	7.662.464,74	2.279.178,42	6.837.535,26	7.662.464,74	6.837.535,26

FONTE:

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 454.445.222,23

Criciúma, 29/07/2021

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO**

Anexo 2

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.206.319.750,00	1.278.929.468,47	160.695.943,59	663.855.795,39	96,37	615.073.673,08	155.481.848,09	466.282.822,04	94,91	812.646.646,43
Legislativa	24.100.000,00	24.100.000,00	2.431.580,08	7.432.686,23	1,08	16.667.313,77	2.718.242,95	6.813.128,87	1,39	17.286.871,13
Ação Legislativa	24.100.000,00	24.100.000,00	2.431.580,08	7.432.686,23	1,08	16.667.313,77	2.718.242,95	6.813.128,87	1,39	17.286.871,13
Judiciária	250.000,00	250.000,00	19.621,33	86.000,66	0,01	163.999,34	16.534,91	37.434,54	0,01	212.565,46
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	250.000,00	250.000,00	19.621,33	86.000,66	0,01	163.999,34	16.534,91	37.434,54	0,01	212.565,46
Administração	253.802.000,00	286.911.288,71	39.707.051,30	160.744.363,34	23,33	126.166.925,37	32.022.031,58	124.868.737,77	25,42	162.042.550,94
Administração Geral	200.002.000,00	234.541.288,71	35.475.608,22	144.868.407,02	21,03	89.672.881,69	28.051.472,39	114.664.519,19	23,34	119.876.769,52
Ordenamento Territorial	4.000.000,00	3.500.000,00	413.304,69	1.227.430,38	0,18	2.272.569,62	413.304,69	1.227.430,38	0,25	2.272.569,62
Infra-Estrutura Urbana	11.800.000,00	11.120.000,00	1.726.561,44	6.114.290,02	0,89	5.005.709,98	897.797,09	1.902.678,27	0,39	9.217.321,73
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	38.000.000,00	37.750.000,00	2.091.576,95	8.534.235,92	1,24	29.215.764,08	2.659.457,41	7.074.109,93	1,44	30.675.890,07
Segurança Pública	5.220.000,00	5.308.042,78	453.867,55	2.669.545,96	0,39	2.638.496,82	530.963,65	1.314.041,23	0,27	3.994.001,55
Policamento	5.220.000,00	5.308.042,78	453.867,55	2.669.545,96	0,39	2.638.496,82	530.963,65	1.314.041,23	0,27	3.994.001,55
Assistência Social	30.280.000,00	30.330.000,00	2.412.637,47	18.956.025,15	2,75	11.373.974,85	4.329.702,05	10.009.686,56	2,04	20.320.313,44
Administração Geral	800.000,00	800.000,00	336,67	10.873,43	0,00	789.126,57	2.334,76	5.320,83	0,00	794.679,17
Assistência ao Idoso	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	220.000,00	0,03	1.180.000,00	55.000,00	82.500,00	0,02	1.317.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.150.000,00	26.200.000,00	2.412.300,80	18.707.151,72	2,72	7.492.848,28	4.268.367,29	9.915.865,73	2,02	16.284.134,27
Assistência Comunitária	1.930.000,00	1.930.000,00	0,00	18.000,00	0,00	1.912.000,00	4.000,00	6.000,00	0,00	1.924.000,00
Previdência Social	68.700.000,00	68.700.000,00	12.896.768,00	34.010.293,70	4,94	34.689.706,30	12.815.230,04	33.688.008,62	6,86	35.011.991,38
Administração Geral	3.600.000,00	3.600.000,00	308.390,60	875.629,38	0,13	2.724.370,62	201.852,64	553.344,30	0,11	3.046.655,70
Previdência do Regime Estatutário	65.100.000,00	65.100.000,00	12.588.377,40	33.134.664,32	4,81	31.965.335,68	12.613.377,40	33.134.664,32	6,74	31.965.335,68
Saúde	354.632.750,00	364.477.595,13	43.840.837,96	173.830.927,26	25,23	190.646.667,87	48.238.177,48	135.608.869,41	27,60	228.868.725,72
Administração Geral	24.750,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00
Atenção Básica	189.250.000,00	198.116.546,69	29.857.340,14	103.526.593,16	15,03	94.589.953,53	32.432.471,11	80.530.509,65	16,39	117.586.037,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.308.000,00	150.786.298,44	11.854.886,21	64.283.275,77	9,33	86.503.022,67	13.777.980,28	50.003.342,53	10,18	100.782.955,91
Suporte Profilático e Terapêutico	4.000.000,00	4.000.000,00	1.017.452,28	1.499.163,28	0,22	2.500.836,72	880.370,90	1.261.377,30	0,26	2.738.622,70
Vigilância Sanitária	4.900.000,00	5.400.000,00	359.732,17	1.389.621,16	0,20	4.010.378,84	427.870,22	1.239.034,36	0,25	4.160.965,64
Vigilância Epidemiológica	6.050.000,00	6.050.000,00	751.427,16	3.132.273,89	0,45	2.917.726,11	719.484,97	2.574.605,57	0,52	3.475.394,43
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação	316.295.000,00	316.910.467,13	34.755.052,69	145.050.239,04	21,06	171.860.228,09	34.120.829,39	90.852.618,46	18,49	226.057.848,67
Alimentação e Nutrição	9.000.000,00	9.000.000,00	387.686,89	7.064.606,04	1,03	1.935.393,96	1.144.965,38	2.605.197,96	0,53	6.394.802,04
Ensino Fundamental	199.425.000,00	201.829.110,83	27.816.388,40	78.603.717,49	11,41	123.225.393,34	20.640.653,94	51.583.312,23	10,50	150.245.798,60
Ensino Superior	10.100.000,00	12.600.000,00	439.008,14	5.084.278,67	0,74	7.515.721,33	2.245.425,83	3.425.542,66	0,70	9.174.457,34
Educação Infantil	97.770.000,00	93.481.356,30	6.111.969,26	54.297.636,84	7,88	39.183.719,46	10.089.784,24	33.238.565,61	6,77	60.242.790,69

Continua 1/3

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.206.319.750,00	1.278.929.468,47	160.695.943,59	663.855.795,39	96,37	615.073.673,08	155.481.848,09	466.282.822,04	94,91	812.646.646,43
Cultura	7.450.000,00	7.450.000,00	158.643,18	789.510,99	0,11	6.660.489,01	185.594,29	411.654,66	0,08	7.038.345,34
Administração Geral	2.410.000,00	2.410.000,00	73.286,62	291.208,95	0,04	2.118.791,05	80.737,73	112.217,17	0,02	2.297.782,83
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.740.000,00	4.740.000,00	85.356,56	497.802,04	0,07	4.242.197,96	104.856,56	299.427,04	0,06	4.440.572,96
Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	0,00	500,00	0,00	299.500,00	0,00	10,45	0,00	299.989,55
Direitos da Cidadania	1.600.000,00	1.600.000,00	114.050,88	381.350,33	0,06	1.218.649,67	117.607,54	276.835,71	0,06	1.323.164,29
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.600.000,00	1.600.000,00	114.050,88	381.350,33	0,06	1.218.649,67	117.607,54	276.835,71	0,06	1.323.164,29
Habitação	1.350.000,00	1.350.000,00	75.534,38	435.675,83	0,06	914.324,17	59.968,37	278.905,53	0,06	1.071.094,47
Habitação Urbana	1.350.000,00	1.350.000,00	75.534,38	435.675,83	0,06	914.324,17	59.968,37	278.905,53	0,06	1.071.094,47
Saneamento	25.600.000,00	33.400.000,00	852.545,40	13.896.348,95	2,02	19.503.651,05	1.596.834,86	5.446.775,03	1,11	27.953.224,97
Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	5.500.000,00	0,00	4.476.002,32	0,65	1.023.997,68	0,00	969.487,92	0,20	4.530.512,08
Serviços Urbanos	7.000.000,00	7.000.000,00	149.600,00	4.299.158,65	0,62	2.700.841,35	667.238,32	2.044.423,69	0,42	4.955.576,31
Saneamento Básico Urbano	17.600.000,00	20.900.000,00	702.945,40	5.121.187,98	0,74	15.778.812,02	929.596,54	2.432.863,42	0,50	18.467.136,58
Gestão Ambiental	23.030.000,00	23.080.000,00	9.506.149,30	20.264.431,90	2,94	2.815.568,10	4.038.087,46	10.809.004,80	2,20	12.270.995,20
Administração Geral	4.250.000,00	4.250.000,00	675.695,67	2.487.759,61	0,36	1.762.240,39	552.305,69	1.440.550,31	0,29	2.809.449,69
Preservação e Conservação Ambiental	18.500.000,00	18.550.000,00	8.827.962,47	17.769.967,20	2,58	780.032,80	3.483.290,61	9.361.749,40	1,91	9.188.250,60
Promoção da Produção Agropecuária	280.000,00	280.000,00	2.491,16	6.705,09	0,00	273.294,91	2.491,16	6.705,09	0,00	273.294,91
Ciência e Tecnologia	810.000,00	2.310.000,00	959.380,00	959.380,00	0,14	1.350.620,00	38.386,62	38.386,62	0,01	2.271.613,38
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	810.000,00	2.310.000,00	959.380,00	959.380,00	0,14	1.350.620,00	38.386,62	38.386,62	0,01	2.271.613,38
Agricultura	1.050.000,00	1.640.000,00	687.691,30	938.959,16	0,14	701.040,84	92.788,67	278.886,27	0,06	1.361.113,73
Extensão Rural	1.050.000,00	1.640.000,00	687.691,30	938.959,16	0,14	701.040,84	92.788,67	278.886,27	0,06	1.361.113,73
Transporte	71.300.000,00	88.484.056,22	8.592.534,63	68.820.074,33	9,99	19.663.981,89	11.201.470,43	37.175.729,91	7,57	51.308.326,31
Infra-Estrutura Urbana	71.300.000,00	88.484.056,22	8.592.534,63	68.820.074,33	9,99	19.663.981,89	11.201.470,43	37.175.729,91	7,57	51.308.326,31
Desporto e Lazer	17.850.000,00	19.628.018,50	3.231.998,14	14.589.982,56	2,12	5.038.035,94	3.359.397,80	8.374.118,05	1,70	11.253.900,45
Administração Geral	3.450.000,00	4.735.000,00	56.818,11	3.472.932,21	0,50	1.262.067,39	390.508,48	2.181.036,51	0,44	2.553.963,49
Desporto de Rendimento	0,00	100.000,00	-5,00	99.995,00	0,01	5,00	-5,00	99.995,00	0,02	5,00
Desporto Comunitário	400.000,00	785.000,00	0,00	385.000,00	0,06	400.000,00	0,00	385.000,00	0,08	400.000,00
Lazer	14.000.000,00	14.008.018,50	3.175.185,03	10.632.054,95	1,54	3.375.963,55	2.968.894,32	5.708.086,54	1,16	8.299.931,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.180.250,00	72.109.489,22	8.702.947,96	25.031.833,49	3,63	47.077.655,73	8.702.947,96	25.031.833,49	5,09	47.077.655,73
Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	294.821,17	599.975,63	0,09	1.000.024,37	294.821,17	599.975,63	0,12	1.000.024,37
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	294.821,17	599.975,63	0,09	1.000.024,37	294.821,17	599.975,63	0,12	1.000.024,37
Administração	17.080.000,00	17.109.239,22	2.892.625,74	8.430.812,41	1,22	8.678.426,81	2.892.625,74	8.430.812,41	1,72	8.678.426,81
Administração Geral	17.080.000,00	17.109.239,22	2.892.625,74	8.430.812,41	1,22	8.678.426,81	2.892.625,74	8.430.812,41	1,72	8.678.426,81

Continua 2/3

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.180.250,00	72.109.489,22	8.702.947,96	25.031.833,49	3,63	47.077.655,73	8.702.947,96	25.031.833,49	5,09	47.077.655,73
Assistência Social	600.000,00	600.000,00	49.899,30	137.674,84	0,02	462.325,16	49.899,30	137.674,84	0,03	462.325,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	600.000,00	600.000,00	49.899,30	137.674,84	0,02	462.325,16	49.899,30	137.674,84	0,03	462.325,16
Saúde	13.900.250,00	13.800.250,00	1.765.025,61	5.054.391,24	0,73	8.745.858,76	1.765.025,61	5.054.391,24	1,03	8.745.858,76
Administração Geral	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Atenção Básica	13.900.000,00	13.800.000,00	1.765.025,61	5.054.391,24	0,73	8.745.608,76	1.765.025,61	5.054.391,24	1,03	8.745.608,76
Educação	38.600.000,00	38.600.000,00	3.659.526,12	10.685.590,01	1,55	27.914.409,99	3.659.526,12	10.685.590,01	2,17	27.914.409,99
Ensino Fundamental	38.200.000,00	38.200.000,00	3.659.526,12	10.685.590,01	1,55	27.514.409,99	3.659.526,12	10.685.590,01	2,17	27.514.409,99
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Habitação	50.000,00	50.000,00	3.310,48	9.537,30	0,00	40.462,70	3.310,48	9.537,30	0,00	40.462,70
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	3.310,48	9.537,30	0,00	40.462,70	3.310,48	9.537,30	0,00	40.462,70
Gestão Ambiental	350.000,00	350.000,00	37.739,54	113.852,06	0,02	236.147,94	37.739,54	113.852,06	0,02	236.147,94
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	37.739,54	113.852,06	0,02	236.147,94	37.739,54	113.852,06	0,02	236.147,94
TOTAL (III) = (I + II)	1.278.500.000,00	1.351.038.957,69	169.398.891,55	688.887.628,88	100,00	662.151.328,81	164.184.796,05	491.314.655,53	100,00	859.724.302,16

FONTE:

Criciúma, 26/07/2021

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2020 A JULHO/2021

Anexo 3

Município de - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	86.442.072,60	82.036.139,48	70.748.548,78	68.301.963,59	63.428.534,03	96.952.638,56	65.100.943,38	75.995.456,68	104.332.020,07	72.053.254,27	76.945.713,44	74.386.826,80	936.724.111,68	1.183.880.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.506.177,54	16.579.846,49	15.582.527,72	15.077.140,73	14.794.051,33	17.407.682,33	15.509.409,46	23.885.402,54	28.644.642,31	18.601.631,74	17.241.966,17	17.811.534,17	219.642.012,53	329.155.000,00
I.P.T.U.	3.336.043,71	2.918.051,53	2.711.381,88	2.163.489,60	1.917.108,96	1.694.370,95	827.383,13	8.701.398,11	9.552.511,22	4.256.489,39	3.048.797,56	2.761.847,51	43.888.873,55	81.000.000,00
I.R.R.F	3.203.361,21	1.475.929,23	1.257.479,73	1.701.330,94	2.134.872,04	4.258.893,67	3.958.093,71	1.397.872,02	3.493.243,72	1.533.504,37	1.549.225,81	2.140.311,95	28.104.118,40	31.410.000,00
I.S.S.	6.798.840,08	7.424.851,33	7.411.611,11	7.166.924,22	7.190.459,49	7.949.609,06	7.193.173,12	6.796.116,86	8.066.056,60	7.180.794,25	6.729.586,57	7.564.839,23	87.472.861,92	112.080.000,00
I.T.B.I.	1.874.085,47	2.130.716,10	1.978.869,15	2.145.385,69	1.933.574,35	1.974.439,97	1.911.050,80	2.033.581,82	2.004.820,62	1.958.158,87	2.341.680,40	1.828.247,37	24.114.610,61	24.697.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.293.847,07	2.630.298,30	2.223.185,85	1.900.010,28	1.618.036,49	1.530.368,68	1.619.708,70	4.956.433,73	5.528.010,15	3.672.684,86	3.572.675,83	3.516.288,11	36.061.548,05	79.968.000,00
Contribuições	2.893.369,93	2.921.813,15	2.919.715,81	2.945.909,92	3.219.203,04	6.713.781,65	2.481.514,43	3.716.004,23	4.179.992,51	3.497.427,26	3.675.325,16	3.584.502,81	42.748.559,90	36.495.800,00
Receita Patrimonial	2.453.508,28	616.149,94	310.122,17	67.444,31	1.274.988,26	13.495.924,24	414.917,79	286.897,08	20.998.570,74	1.299.304,86	1.466.594,41	739.747,96	43.424.170,94	22.024.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	574.643,75	479.134,35	293.951,16	132.401,70	151.039,97	11.216.534,20	82.375,90	203.710,37	20.663.712,36	312.577,55	306.010,20	91.686,43	34.507.777,94	6.042.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.878.864,53	137.015,59	16.171,01	-64.957,39	1.123.948,29	2.279.390,04	332.541,89	83.186,71	334.858,38	986.727,31	1.160.564,21	648.061,53	8.916.392,10	15.982.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Transferências Correntes	59.360.850,57	59.165.909,56	50.158.987,59	47.513.786,04	42.440.542,68	57.527.568,22	45.898.137,09	47.071.913,14	49.231.076,42	47.462.313,32	52.983.694,70	50.360.566,53	609.175.345,86	765.757.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40	4.704.915,82	6.236.009,58	9.298.371,93	6.758.567,23	8.858.768,03	5.937.846,06	6.207.568,16	7.460.642,16	6.452.296,99	76.585.730,80	120.800.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	8.999.224,78	9.251.590,52	9.783.394,09	10.448.810,91	9.617.672,39	11.220.841,06	11.780.031,09	10.003.406,95	10.250.975,27	10.799.203,61	10.677.033,41	10.834.298,64	123.666.482,72	155.800.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	3.626.893,68	3.366.165,70	3.349.100,50	3.738.958,64	2.289.499,20	1.539.875,29	2.092.229,89	2.910.897,37	3.813.010,52	3.544.468,59	3.586.541,74	3.621.081,47	37.478.722,59	54.500.000,00
Cota-Parte do ITR.	112,46	491,82	4.542,65	13.486,80	713,51	1.784,55	163,15	192,04	2.994,18	91,32	169,37	376,73	25.118,58	33.000,00
Outras Transferências Correntes	29.949.486,23	32.022.454,22	23.122.614,64	17.168.112,27	13.374.491,11	23.124.683,46	12.383.484,58	13.056.592,63	17.431.667,48	14.716.612,05	18.887.604,79	17.186.523,58	232.424.327,04	267.526.500,00
Transferências da LC 61/1989	104.515,66	120.874,09	141.981,11	162.491,70	178.118,85	187.334,86	162.422,92	132.862,11	157.763,79	158.229,73	152.937,98	140.292,51	1.799.825,31	2.270.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
Transferências do FUNDEB	9.847.171,23	10.063.563,30	10.260.826,20	11.277.009,90	10.744.038,04	12.154.677,07	12.721.238,23	12.109.194,01	11.636.819,12	12.036.139,86	12.218.765,25	12.125.696,61	137.195.138,82	164.410.000,00
Outras Receitas Correntes	3.228.166,28	2.752.420,34	1.777.195,49	2.697.682,59	1.699.748,72	1.807.682,12	796.964,61	1.035.239,69	1.277.738,09	1.192.577,09	1.578.133,00	1.890.475,33	21.734.023,35	30.167.700,00
DEDUÇÕES (II)	4.947.611,15	5.005.855,81	4.925.922,00	5.420.032,21	5.408.320,97	7.719.310,13	4.927.418,09	6.020.309,96	5.510.110,82	5.546.382,58	6.201.706,26	6.602.828,69	68.235.808,67	57.210.800,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	105.551,22	103.074,59	103.086,22	116.753,76	139.953,98	198.707,19	22.170,81	231.807,88	0,00	34.126,80	490.964,98	1.546.197,43	1.060.000,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.482.889,22	1.486.803,03	1.467.726,67	1.489.545,90	1.603.964,51	3.623.451,34	746.564,68	1.407.276,98	1.477.593,08	1.404.470,53	1.792.114,76	1.902.194,69	19.884.595,39	16.145.800,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	3.359.170,71	3.415.978,19	3.355.109,11	3.813.732,55	3.664.402,48	3.897.151,60	4.158.682,60	4.381.225,10	4.032.517,74	4.141.912,05	4.375.464,70	4.209.669,02	46.805.015,85	40.005.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	81.494.461,45	77.030.283,67	65.822.626,78	62.881.931,38	58.020.213,06	89.233.328,43	60.173.525,29	69.975.146,72	98.821.909,25	66.506.871,69	70.744.007,18	67.783.998,11	868.488.303,01	1.126.669.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	150.262,77	790.387,38	298,85	553,95	31.779,89	1.696.096,08	147,99	142,31	50.688,19	1.105,49	702.238,65	103.886,44	3.527.587,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III – IV):	81.344.198,68	76.239.896,29	65.822.327,93	62.881.377,43	57.988.433,17	87.537.232,35	60.173.377,30	69.975.004,41	98.771.221,06	66.505.766,20	70.041.768,53	67.680.111,67	864.960.715,02	1.126.669.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V – VI):	81.344.198,68	76.239.896,29	65.822.327,93	62.881.377,43	57.988.433,17	87.537.232,35	60.173.377,30	69.975.004,41	98.771.221,06	66.505.766,20	70.041.768,53	67.680.111,67	864.960.715,02	1.126.669.700,00

FONTE:



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E
INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Anexo 4**

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	68.100.000,00	34.949.350,91		
Receita de Contribuições dos Segurados	15.266.000,00	8.579.518,26		
Ativo	14.136.000,00	6.851.035,82		
Inativo	1.100.000,00	1.645.857,49		
Pensionista	30.000,00	82.624,95		
Receita de Contribuições Patronais	21.220.000,00	12.995.699,30		
Ativo	21.220.000,00	12.995.699,30		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	13.080.000,00	2.123.474,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	10.500.000,00	1.903.745,31		
Outras Receitas Patrimoniais	2.580.000,00	219.728,69		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	18.534.000,00	11.250.659,35		
Compensação Financeira entre os regimes	980.000,00	779.070,47		
Receita de Aportes Períod. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	17.554.000,00	10.471.588,88		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	68.100.000,00	34.949.350,91		
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEASAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPEASAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPEASAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Benefícios	65.000.000,00	33.042.192,46	33.042.192,46	33.036.600,62
Aposentadorias	65.000.000,00	31.279.954,90	31.279.954,90	31.279.954,90
Pensões por Morte	0,00	1.762.237,56	1.762.237,56	1.756.645,72
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	92.471,86	92.471,86	92.471,86
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	92.471,86	92.471,86	92.471,86

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	65.100.000,00	33.134.664,32	33.134.664,32	33.129.072,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	3.000.000,00	1.814.686,59	1.814.686,59	1.820.278,43
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	3.000.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Piano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Piano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2021	2020		
Caixa e equivalentes de caixa	29.596,73	5.376,30		
Investimentos e Aplicações	139.650.046,10	119.102.371,03		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	3.600.000,00	568.139,94
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	3.600.000,00	568.139,94

Continua 2/3

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes	1.900.000,00	874.099,38	551.814,30	511.773,39
Pessoal e Encargos Sociais	1.100.000,00	343.924,57	343.924,57	326.693,37
Demais Despesas Correntes	800.000,00	530.174,81	207.889,73	185.080,02
Despesas de Capital	1.700.000,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	3.600.000,00	875.629,38	553.344,30	513.303,39
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI) ²	0,00	-307.489,44	14.795,64	54.836,55

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Criciúma, 26/07/2021

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO**

Anexo 6

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.143.875.500,00	443.514.743,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	329.155.000,00	121.694.586,39
I.P.T.U.	81.000.000,00	29.148.426,92
I.S.S.	112.080.000,00	43.530.566,63
I.T.B.I.	24.697.000,00	12.077.539,88
I.R.R.F.	31.410.000,00	14.072.251,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.968.000,00	22.865.801,38
Contribuições	36.495.800,00	21.134.766,40
Receita Patrimonial	22.024.500,00	25.206.032,84
Aplicações Financeiras(II)	15.982.500,00	3.545.960,03
Outras Receitas Patrimoniais	6.042.000,00	21.660.072,81
Transferências Correntes	725.752.500,00	267.708.229,99
Cota-Parte do FPM	108.600.000,00	33.340.551,15
Cota-Parte do ICMS	134.240.000,00	51.475.959,78
Cota-Parte do IPVA	48.680.000,00	15.654.584,14
Cota-Parte do ITR	28.000,00	3.189,50
Transferências da LC 87/1996	348.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.920.000,00	723.607,23
Transferências do FUNDEB	164.410.000,00	72.847.853,08
Outras Transferências Correntes	267.526.500,00	93.662.485,11
Demais Receitas Correntes	30.447.700,00	7.771.127,81
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,00	757,06
Receitas Correntes Restantes	30.422.700,00	7.770.370,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.127.868.000,00	439.968.026,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	94.116.500,00	16.828.563,64
Operação de Crédito(VI)	65.800.000,00	9.108.584,56
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.710.000,00	1.238.221,62
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.710.000,00	1.238.221,62
Transferências de Capital	22.606.500,00	6.481.757,46

Continua 1/4



Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Convênios	16.866.500,00	4.481.757,45					
Outras Transferências de Capital	5.740.000,00	2.000.000,01					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	28.316.500,00	7.719.979,08					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.156.184.500,00	447.688.005,42					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.026.841.052,89	530.964.541,41	397.758.426,70	369.360.994,06	13.761.069,04	3.086.750,31	2.717.641,95
Pessoal e Encargos Sociais	417.533.600,00	165.524.925,78	165.418.845,65	155.785.397,74	17.226,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.300.000,00	3.360.576,87	2.822.740,20	2.701.983,49	252.328,24	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	604.007.452,89	362.079.038,76	229.516.840,85	210.873.612,83	13.491.514,10	3.086.750,31	2.717.641,95
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	604.007.452,89	362.079.038,76	229.516.840,85	210.873.612,83	13.491.514,10	3.086.750,31	2.717.641,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.021.541.052,89	527.603.964,54	394.935.686,50	366.659.010,57	13.508.740,80	3.086.750,31	2.717.641,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	249.088.415,58	132.891.253,98	68.524.395,34	58.027.864,67	10.507.490,91	7.311.279,51	7.039.094,30
Investimentos	240.488.415,58	124.682.200,68	61.493.308,02	51.522.390,08	10.114.753,20	7.311.279,51	7.039.094,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.600.000,00	8.209.053,30	7.031.087,32	6.505.474,59	392.737,71	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	240.488.415,58	124.682.200,68	61.493.308,02	51.522.390,08	10.114.753,20	7.311.279,51	7.039.094,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.262.029.468,47	652.286.165,22	456.428.994,52	418.181.400,65	23.623.494,00	10.398.029,82	9.756.736,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-3.873.625,48						

Continua 2/4



Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.000.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.545.960,03	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	6.424.646,37	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-6.752.311,82	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.000.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	322.872.521,37	350.613.786,84
DEDUÇÕES (XXIX)	150.578.540,82	135.448.792,24
Disponibilidade de Caixa	150.493.584,17	135.363.835,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	178.663.229,94	180.259.958,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	28.169.645,77	44.896.123,01
Demais Haveres Financeiros	84.956,65	84.956,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	172.293.980,55	215.164.994,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-42.871.014,05	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-16.726.477,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-26.144.536,81	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-23.265.850,47	

Continua 3/4



Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.355.219,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionai:	38.355.219,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Criciúma, 29/07/2021

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Anexo 7

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.838.961,37	24.334.885,94	24.268.559,95	36.644,26	2.868.643,10	6.979.969,69	17.034.027,08	10.398.029,82	9.756.736,25	1.571.853,00	12.685.407,52	15.554.050,62
EXECUTIVO	2.838.961,37	24.334.885,94	24.268.559,95	36.644,26	2.868.643,10	6.979.969,69	17.034.027,08	10.398.029,82	9.756.736,25	1.571.853,00	12.685.407,52	15.554.050,62
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.838.961,37	24.305.606,73	24.239.280,74	36.644,26	2.868.643,10	6.979.969,69	16.942.503,08	10.341.372,11	9.700.078,54	1.571.853,00	12.650.541,23	15.519.184,33
FUNDAÇÃO MUN. DE CULTURA	0,00	21.740,47	21.677,77	0,00	62,70	0,00	4.864,00	4.864,00	4.864,00	0,00	0,00	62,70
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES	131.917,46	13.908,58	13.908,58	0,00	131.917,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.917,46
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	60,00	53.473,40	19.299,88	0,00	34.233,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.233,52
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	7.545,52	45.299,57	45.299,57	0,00	7.545,52	0,00	865,24	0,00	0,00	0,00	865,24	8.410,76
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	1.976,65	1.976,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO-FUNSA	104.770,40	3.183.115,66	3.183.115,66	0,00	104.770,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.770,40
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.096.040,23	9.040.125,37	9.028.188,07	0,00	2.107.977,53	0,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	2.107.977,53
GABINETE DO PREFEITO	224.935,22	538.521,95	498.434,07	0,00	265.023,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.023,10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	79,79	18.077,17	18.077,17	0,00	79,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,79
SEC. M. DE INFRAEST. PLANEJ. E MOBILIDADE UI	2.891,86	8.712.360,56	8.672.178,41	36.644,26	6.429,75	0,00	514.796,54	0,00	0,00	0,00	514.796,54	521.226,29
SEC. MUN. DA FAZENDA	10.171,52	2.012.526,12	2.011.008,20	0,00	11.689,44	0,00	6.407,55	6.407,55	6.407,55	0,00	0,00	11.689,44
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	97.500,13	651.881,23	713.516,71	0,00	35.864,65	6.979.969,69	16.398.469,75	10.313.000,56	9.671.706,99	1.571.853,00	12.134.879,45	12.170.744,10
SEC. MUN. DE INFRAEST. E MOBILIDADE URBANA	39.425,41	0,00	0,00	0,00	39.425,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.425,41
SEC. MUN. DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	29.940,42	0,00	0,00	0,00	29.940,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.940,42
SEC. MUN. DO SISTEMA ECONÔMICO	33.251,16	0,00	0,00	0,00	33.251,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.251,16
SEC. MUN. SIST. DE INFRAEST. PLANEJ. E MOB. U	6.291,07	0,00	0,00	0,00	6.291,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54.141,18	0,00	0,00	0,00	54.141,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.141,18
CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.250,00	54.383,71	54.383,71	0,00	34.866,29	34.866,29
Camara de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.250,00	54.383,71	54.383,71	0,00	34.866,29	34.866,29
INST MUN DE SEG SOCIAL DOS SERV PUB DE CRIC	0,00	29.279,21	29.279,21	0,00	0,00	0,00	2.274,00	2.274,00	2.274,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO MUN DE SEGUR SOCIAL DOS SERV PL	0,00	29.279,21	29.279,21	0,00	0,00	0,00	2.274,00	2.274,00	2.274,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.025.077,67	1.025.077,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	1.025.077,67	1.025.077,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.025.077,67	1.025.077,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	1.025.077,67	1.025.077,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	2.838.961,37	25.359.963,61	25.293.637,62	36.644,26	2.868.643,10	6.979.969,69	17.034.027,08	10.398.029,82	9.756.736,25	1.571.853,00	12.685.407,52	15.554.050,62

FONTE:

Criciúma, 26/07/2021

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



<http://criciuma.sc.gov.br>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO

PERÍODO: JANEIRO – JUNHO 2021
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS

ANEXO 8

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DES. DO ENSINO
PERÍODO: JANEIRO – JUNHO DE 2021
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS

ANEXO 08

CF Art. 212	
RECEITAS	25%
Impostos + Dívida Ativa	98.828.785
Fundo de Participação dos Municípios	41.675.689
Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota de Julho	0
Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota de Dezembro	0
Imposto Territorial Rural	3.987
Transf. Financeiras LC 87/96	0
ICMS	64.344.949
IPVA	19.568.230
Cota Parte do IPI Exportação	904.509
TOTAL GERAL	225.326.148
TOTAL A SER APLICADO	56.331.537
FONTES 101,118,119	
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	57.418.772,83
365 – ENSINO INFANTIL	32.927.840,96
TOTAL	90.346.613,79
GANHO COM FUNDEB (118,119)	47.548.382
Juros do FUNDEB (118,119)	190.756
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.571.853
OUTRAS	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO	49.310.991
Valor Aplicado	41.035.622,65
Percentual aplicado	18,21
Aplicado a maior/menor	-15.295.914
FUNDEB líquido	
Receita	72.847.853
Retido	25.299.471
Ganho FUNDEB	47.548.382

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

OBS: Do 1º ao 5º Bimestre é apurado as despesas pelo valor liquidado e no 6º Bimestre é pelo valor empenhado

Criciúma, 27 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO H. CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe da Controladoria Geral do Mun.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

ANEXO 9

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	65.800.000,00	0,00	65.800.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	263.578.415,58	139.728.789,24	123.849.626,34
Investimentos	240.478.415,58	124.682.200,68	115.796.214,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	23.100.000,00	15.046.588,56	8.053.411,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	263.578.415,58	139.728.789,24	123.849.626,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	197.778.415,58	139.728.789,24	58.049.626,34

FONTE:

Criciúma, 26/07/2021

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
DA SAÚDE
PERÍODO: DE JANEIRO A JUNHO 2021
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS
ANEXO 12**



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE
PERÍODO: DE JANEIRO A JUNHO DE 2021 ANEXO 12
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS

RECEITAS	15%
Impostos + Dívida Ativa	98.828.785
Fundo de Participação dos Municípios	41.675.689
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA JULHO	0
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA DEZEMBRO	0
Imposto Territorial Rural	3.987
Transf. Financeiras LC 87/96	0
ICMS	64.344.949
IPVA	19.568.230
Cota Parte do IPI Exportação	904.509
TOTAL GERAL	225.326.148
TOTAL A SER APLICADO	33.798.922

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-FONTE DE RECURSOS 2

Despesas Correntes	48.220.879
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	41.443.207
3.3 Outras Despesas Correntes	6.777.672
Despesas de Capital	1.263.714
4.4 Investimentos	1.263.714
DESPESA TOTAL	49.484.593
DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COMO AÇÕES EM SAÚDE	0
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0
TOTAL DAS DEDUÇÕES EM SAÚDE	0
TOTAL APLICADO	49.484.593
PERCENTUAL APLICADO	21,96
VALOR APLICADO A MAIOR	15.685.671
PERCENTUAL APLICADO A MAIOR	6,96

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

Criciúma, 27 de julho de 2021.

Cleto Salvaro
Prefeito Municipal

Celito H. Cardoso
Sec. Mun. Da Fazenda

Francisco A. Garcia
Contador

Aluchan C. Felisberto
Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/ BIMESTRE MAIO - JUNHO
ANEXO 13

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	868.489.262,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Criciúma, 29/07/2021

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO H. CARDOSO
Sec.Mun.da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/ BIMESTRE JANEIRO - JUNHO
LRF, Art. 48 -**

Anexo 14

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2021/BIMESTRE JANEIRO – JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS REALIZADAS	154.926.320,68	483.916.693,92
DESPESAS EMPENHADA	169.398.891,55	688.887.628,88
DESPESAS LIQUIDADADA	164.184.796,05	491.314.655,53
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO LIQUIDADADO		(7.397.961,61)
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		868.488.303,01
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA REALIZADAS		34.949.350,91
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA LIQUIDADADA		33.134.664,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO LIQUIDADADO		1.814.686,59
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA		-6.752.311,82
META FIXADA NA LDO		10.000.000,00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO A META		-67,52
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA		-3.873.625,48
META FIXADA NA LDO/REVISADA		-9.000.000,00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO A META		43,04

RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelado Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
PROCESSADOS	28.198.924,98	36.644,26	25.293.637,62	2.868.643,10
NÃO PROCESSADOS	24.013.996,77	1.571.853,00	9.756.736,25	12.685.407,52
TOTAL	52.212.921,75	1.608.497,26	35.050.373,87	15.554.050,62

	VALOR APURADO	% APLICADO
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM MDE	41.035.623	18,21

	PREVISÃO ATUALIZADA	APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	65.800.000,00		
DESPESA DE CAPITAL	263.578.415,58	139.728.789,24	58.049.626,34
RESULTADO APURAÇÃO	197.778.415,58		58.049.626,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
	2020	2030	2040	2055
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA	80.546.349,39	26.542.570,88	8.358.938,29	1.426.153,89
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	61.451.279,29	55.157.255,66	38.460.608,19	13.485.744,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	19.095.070,10	(28.614.684,78)	(30.101.669,90)	(12.059.590,19)

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	(+)	8.343.594,60
JUROS AUFERIDOS	(+)	33.705,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO	(+)	1.009.791,32
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	(-)	985.915,09
		8.401.176,39

	VALOR APURADO	% APLICADO
MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM SAÚDE	30.321.918,00	19,63

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

CRICIÚMA, 29 de julho 2021.

Clesio Salvaro
Prefeito Municipal

Celito H. Cardoso
Sec. Mun. Da Fazenda

Francisco A. Garcia
Contador Geral - CRC/SC 22.310

Aluchan C. Felisberto
Chefe de Controle Interno